



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

## LEI Nº 5.177, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

*Denomina Rua Idalina Moreira dos Santos a logradouro público desta cidade.*

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Idalina Moreira dos Santos a Rua Projetada que tem início na Rua Mario Felipe dos Santos, ao lado do nº 280, bairro Sobradinho, cadastrada sob o código de logradouro 1000502, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar a placa nominativa do logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação às concessionárias de serviços públicos do município de Ubá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 26 de setembro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 28/09/2023